



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 964 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 548/08, DE 10/12/08, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 196.007,15 (cento e noventa e seis mil e sete reais e quinze centavos), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000200	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	23.200,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	148.534,04
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - EDUCAÇÃO

001080	06.011	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	
12.361.09112-070		TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	473,11
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000118		MDE/CONV/FNDE/PNATE	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001390	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.05132-001		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	23.800,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 196.007,15

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 118 no valor de R\$ 473,11 (quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.964**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 11 a 25 de setembro de 2009

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000190	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.200,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000360	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.09.00.00		SALÁRIO FAMÍLIA	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000380	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.534,04
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

001400	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.05132-001		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	23.800,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 195.534,04

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.05.02.07	RENDIMENTO APLIC. FINAC. C/C 150150 F - 118	473,11
TOTAL:		R\$ 473,11

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (25/08/2009)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal